

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
PORTARIA Nº 110/2020/GP - AMAZONASTUR

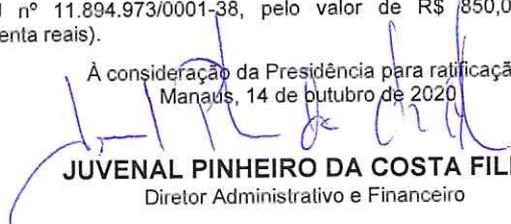
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa, para a prestação do serviço de confecção e fornecimento de crachás em PVC e cordão sublimado para identificação de servidores/colaboradores da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Mauro Melo Ribeiro, CNPJ nº 11.894.973/0001-38, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 14 de outubro de 2020


JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.308/2020 – AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 14 de outubro de 2020.


ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente